



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, apresentadas à **Concorrência nº 327/2018**, para **contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Aracajú, Assis Brasil, Cabral, D. João VI, Desembargador Fontes, dos Capuchinhos, Indaial, Ismael Carlos Correia, Itajubá, Ituporanga, Joaçaba, José do Patrocínio, Matinhos, Nova Trento, Ouro Verde, Rezende e Taió**. Aos 18 dias de fevereiro de 2019, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento os membros da Comissão designada pela Portaria nº 099/2018, composta por Patricia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Conpla – Construções e Planejamento Ltda. (SEI nº 3195946) – R\$ 2.954.313,18 e Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (Documento SEI nº 3196155) – R\$ 2.949.133,00. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Conpla – Construções e Planejamento Ltda. e Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Dessa forma, a Comissão declara vencedora, com o menor valor proposto, a empresa: **Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$ 2.949.133,00**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patricia Regina de Sousa - Presidente da Comissão

Silvia Mello Alves - Membro de Comissão

Thiago Roberto Pereira - Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2019, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2019, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 18/02/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3203010** e o código CRC **6CB4107F**.